



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 1299/2017/SEJUR- Leg
Processo nº 8354/2017

Cubatão, 17 de novembro de 2017.

Ref.: Vereador Laelson Batista dos Santos
Ofício nº 798/2017 - mjbs
Processo nº 1351/2017
Indicação nº 652/2017

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para informar que o pedido constante da Indicação supra citada foi encaminhado à SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo a qual nos informou que foi realizada vistoria na Rua São José, esquina com Avenida Joaquim Miguel Couto no dia 18 de setembro do corrente e não foi verificado odor proveniente das redes de esgoto no local.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
RECEBIDO	
às 15:15 hs	21 de 11 de 17
POR:	
PROTOCOLO	